

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 162/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 244/2022.

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/06/2022, PROCESSO Nº 2022002504.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.813.499/0001-44, com sede na Rua 127, nº 142, Quadra F29, Lote 20, Setor Sul, Goiânia-Goiás, CEP 74.093-090, neste ato representada pelo Sr. Cleomar Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.223.271-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 30 (trinta) dias, ao Contrato nº 244/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação de impressoras, manutenção e fornecimento de insumos, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022002504.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário por página pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 244/2022**) permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global, fixo e estimado de **R\$ 9.916,67 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)** para o período de 30 (trinta) dias, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 30 (trinta) dias, iniciando-se em 11/04/2024 e findando-se em 10/05/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022002504 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 11 dia(s) do mês de abril de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 162/2024

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com o fornecimento de impressoras e insumos, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG e o Centro Estadual de Atenção ao Diabetes – CEAD, conforme:

| ITEM | UNIDADE | DESCRIÇÃO RESUMIDA | VALOR POR PÁGINA | 30 DIAS | VALOR TOTAL |
|---|-------------------|--|------------------|---------|---------------------|
| 1 | Cópia / Impressão | <u>CÓPIA/IMPRESSÃO A4 - PRETO E BRANCO</u> | R\$ 0,035 | 250.000 | R\$ 8.750,00 |
| 2 | Cópia / Impressão | <u>CÓPIA/IMPRESSÃO A4 - COLORIDA</u> | R\$ 0,350 | 3.333 | R\$ 1.166,67 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 30 DIAS: | | | | | R\$ 9.916,67 |

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 11 dia(s) do mês de abril de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

5º TERMO ADITIVO Nº 162/2024

Código do documento 51eb6edb9eacd655f9d881487cec45

Hash do documento (SHA256): a25df903b8b066241cb27f9595d4c47317379dc6ce257089d46a03e269b1d7c0



-
- | | | |
|---|---|---|
|  | CLEOMAR BATISTA DE SOUZA cleomar@tecprint.com.br TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA PROPRIETÁRIO | SEX, 12 de ABR de 2024 às 09:10 Código verificador: c4708d9161d515fe6d8cebdacbd1322d |
|  | BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.cbueno.bcb@gmail.com GECOL - CSC | SEX, 12 de ABR de 2024 às 09:16 Código verificador: a794d6a226a7c30d60031e19ac3ee381 |
|  | NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC | SEX, 12 de ABR de 2024 às 09:24 Código verificador: 4806c3ea3724da3a59865f980a687e20 |
|  | MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC | SEX, 12 de ABR de 2024 às 10:06 Código verificador: 07d1d813c3c53320319e1fd75796c23d |
|  | JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC | SEX, 12 de ABR de 2024 às 20:21 Código verificador: 3dcf0ae485d1aca8a9c6e07fcac47b06 |
-

Logs

SEX, 12 de ABR de
2024 às 08:39

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 51eb6edb9eacd655f9d881487cec45

SEX, 12 de ABR de
2024 às 08:39

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **CLEOMAR BATISTA DE SOUZA**, assinando pela empresa **TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cleomar@tecprint.com.br**

SEX, 12 de ABR de
2024 às 09:10

CLEOMAR BATISTA DE SOUZA assinou este documento pela empresa **TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.206.142.19

SEX, 12 de ABR de
2024 às 09:15

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 12 de ABR de
2024 às 09:15

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 12 de ABR de
2024 às 09:15

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 12 de ABR de
2024 às 09:16

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 12 de ABR de
2024 às 09:24

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 12 de ABR de
2024 às 10:06

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEX, 12 de ABR de
2024 às 13:34

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 12 de ABR de
2024 às 20:21

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248
